

OBJETO: 14º Termo Aditivo de Prazo de Execução do Contrato Nº 20230362 - 005/2023-CP – com acréscimo de 60 (Sessenta) Dias, mantendo o valor original do contrato. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para perfuração de poços Semiartesianos de 120 metros lineares de profundidade em solo e rochas sedimentares com e sem estrutura, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação, conforme projeto(s) anexo(s) no procedimento licitatório, que independentemente de transcrição, faz parte deste contrato.

CONTRATADA: MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA **CNPJ:** 2 0.910.330/0001-21

JUSTIFICATIVA – Com base na Lei nº 8.666/93, especialmente nos §§1º e 2º do artigo 57 e no inciso Xii do artigo 55, e considerando que o 13º Termo Aditivo – Prazo de Execução do Contrato Administrativo nº 20230362 está vigente até 04.02.2026, a empresa MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA solicita formalmente à Secretaria Municipal de Educação a prorrogação do prazo de execução contratual por mais 60 (sessenta) dias. A justificativa para tal pedido está fundamentada pela Empresa em "(...)A necessidade do Aditivo de prazo fundamenta-se em ocorrências técnicas verificadas no decorrer da execução dos serviços, que interferiram no cronograma inicialmente previsto, conforme detalhado a seguir: **1** Condições geológicas adversas e não previstas: Durante a etapa de perfuração, foram identificadas camadas geológicas de alta resistência mecânica, compostas por formações rochosas mais compactas do que o esperado para a região. Essa situação exigiu a adoção de procedimentos operacionais mais cautelosos, redução do ritmo de perfuração e substituição de componentes do equipamento, além de períodos adicionais de resfriamento das brocas. Tais circunstâncias configuram condições técnicas imprevisíveis no momento da elaboração do planejamento inicial, impactando diretamente o prazo de execução. **2** Dificuldades logísticas no fornecimento de materiais específicos: Diante do exposto, e visando assegurar que os serviços sejam concluídos com qualidade, segurança e conformidade com as normas técnicas aplicáveis, solicitamos a aprovação do aditivo de prazo por 60 (sessenta) dias". A obra em execução refere-se à perfuração de um poço semiartesiano com 120 metros de profundidade, em solo e rochas sedimentares, destinado às Escolas Municipais de Ensino Fundamental "São Jorge Tadeu" e "Maloquinha II", ambas situadas na zona rural deste Município. Reconhecendo que a água é um recurso vital para a sobrevivência humana, para o equilíbrio ecológico, a preservação da biodiversidade e a regulação climática, torna-se imprescindível garantir sua disponibilidade nas unidades escolares, sob responsabilidade da gestão pública municipal. Para custear as despesas decorrentes da prorrogação do prazo de execução da obra, há crédito disponível na Dotação Orçamentária do Exercício de 2025, conforme segue: 0910.12 361 0401.1.010 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares (FUNDEB), Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Diante da necessidade de ampliar o prazo para assegurar melhor atendimento às escolas, a Secretaria apresenta esta justificativa para a prorrogação da execução contratual, conforme previsto no **Objeto:** 14º Termo Aditivo de Prazo de Execução do Contrato nº 20230362 - 005/2023-CP, com acréscimo de 60 (sessenta) dias, mantendo o valor original do contrato.

Itaituba-PA, 29.01.2026.


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de
Educação de Municipal de Itaituba
Decreto Municipal nº 0005/2025



OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO.

AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Setor de Contratos

Ref.: 14º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO Contrato nº 20230362

Processo Licitatório: Concorrência Pública nº 005/2023-CP

Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de poços semiartesianos com profundidade de 120 (cento e vinte) metros, em solo e formações rochosas sedimentares, para atendimento das demandas do Fundo Municipal de Educação.

Serviços executados:

Item 089188 – Serviço de perfuração de poço semiartesiano de 120 metros, com utilização de máquina perfuratriz pneumática ou rotativa, diâmetro de 10 polegadas, instalação de filtros geomecânicos, área de proteção da torre, reservatório e sistema de distribuição de água fria no local.

Localidade: E.M.E.F. Maloquinha II.

Item 089189 – Serviço de perfuração de poço semiartesiano de 120 metros, com utilização de máquina perfuratriz pneumática ou rotativa, diâmetro de 10 polegadas, instalação de filtros geomecânicos, área de proteção da torre, reservatório e sistema de distribuição de água fria no local.

Localidade: E.M.E.F. São Jorge Tadeu.

Identificação do Requerente

MAGEPLAN SERVICE & LOGS LTDA CNPJ: 20.910.330/0001-21 Inscrição Estadual: 15.459.959-0 Inscrição Municipal: 805270. End.: Rua Francisco Macêdo, nº 935 - B Bairro Santo Antônio CEP: 68180-610 Itaituba – Pará. E-mail: mageplan2023@gmail.com Fone: (93) 99199-3925



Empresa: Mageplan Service e Logs LTDA

Responsável Legal: José James Silva Nascimento

Endereço: Rua Francisco Macêdo, nº 935 – B, Bairro Santo Antônio, Itaituba-PA

CEP: 68180-610

E-mail: mageplan2023@gmail.com

Telefone: (93) 99199-3925

Solicitação

Prezados Senhores,

Na condição de representante legal da **Mageplan Service e Logs LTDA**, venho por meio deste requerer formalmente a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, referente ao Contrato nº 20230362, cujo objeto envolve a perfuração de poços semiartesianos nas unidades escolares E.M.E.F. Maloquinha II e E.M.E.F. São Jorge Tadeu.

A necessidade do aditivo de prazo fundamenta-se em ocorrências técnicas verificadas no decorrer da execução dos serviços, que interferiram no cronograma inicialmente previsto, conforme detalhado a seguir:

1. Condições geológicas adversas e não previstas

Durante a etapa de perfuração, foram identificadas camadas geológicas de alta resistência mecânica, compostas por formações rochosas mais compactas do que o esperado para a região. Essa situação exigiu a adoção de procedimentos operacionais mais cautelosos, redução do ritmo de perfuração e substituição de componentes do equipamento, além de períodos adicionais de resfriamento das brocas.



Tais circunstâncias configuram condição técnica imprevisível no momento da elaboração do planejamento inicial, impactando diretamente o prazo de execução.

2. Dificuldades logísticas no fornecimento de materiais específicos

Diante do exposto, e visando assegurar que os serviços sejam concluídos com qualidade, segurança e conformidade com as normas técnicas aplicáveis, solicitamos a aprovação do aditivo de prazo por 60 (sessenta) dias.

Colocamo-nos à disposição para apresentação de relatórios técnicos, registros fotográficos e demais documentos que se façam necessários para análise deste pedido.

Atenciosamente,

Itaituba-PA, 19 de janeiro de 2026.

JOSE JAMES SILVA Assinado de forma digital
NASCIMENTO:664 por JOSE JAMES SILVA
61936220 NASCIMENTO:664619362
20

José James Silva Nascimento

Proprietário

Mageplan Service e Logs LTDA

CNPJ: 20.910.330/0001-21